

POLÍTICA CRIMINAL LEGISLATIVA NO BRASIL: O AVANÇO DE UM CAMPO AUTÔNOMO DE PESQUISA (2013-2023)

LEGISLATIVE CRIMINAL POLICY IN BRAZIL: THE PROGRESS OF AN AUTONOMOUS FIELD OF RESEARCH (2013-2023)

CAROLINA COSTA FERREIRA

Doutora em Direito, Estado e Constituição (UnB). Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP).

Lattes: [<http://lattes.cnpq.br/5101049656368655>]

ORCID: [<http://orcid.org/0000-0003-0664-9559>]

Carolina.ferreira@idp.edu.br

DOI: [<https://doi.org/10.5281/zenodo.11094687>]

Autora convidada

ÁREA DO DIREITO: Penal

RESUMO: O presente trabalho tem por objetivo identificar o processo de construção da Política Criminal Legislativa como campo autônomo de pesquisa, nos últimos dez anos, no Brasil. Para tanto, o artigo conceituará a política criminal legislativa a partir de uma revisão sistemática de literatura no Portal de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com o objetivo de identificar principais autores e autoras do campo, indicando quais são e foram os elementos de pesquisa mais investigados de 2013 a 2023; ao final, o trabalho apontará lacunas nas agendas de pesquisa e temas mais recorrentes, projetando as possibilidades de discussão e de intervenção no campo político-crime brasileiro.

PALAVRAS-CHAVE: Política Criminal Legislativa – Políticas Públicas – Legística – Processo Legislativo Criminal – Populismo Penal.

ABSTRACT: This paper aims to identify the process of building Legislative Criminal Policy as an autonomous field of research over the last ten years in Brazil. To this end, the article will conceptualize legislative criminal policy based on a systematic literature review: it will identify the main authors in the field, indicating which research elements have been most investigated in the last decade; in the end, the work will be able to point out gaps in the research agendas and the most recurrent themes, projecting the possibilities for discussion and intervention in the Brazilian political-crime field.

KEYWORDS: Legislative Criminal Policy – Public Policy – Legislation Science – Criminal Legislative Process – Criminal Populism.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. Política criminal: um conceito caleidoscópico. 3. Resultados da revisão sistemática de literatura. 4. Perguntas para o futuro: o que esperar das agendas de pesquisa sobre Política Criminal Legislativa?. 5. Considerações finais. 6. Referências.

1. INTRODUÇÃO

A Política Criminal, como ciência autônoma em um modelo (democrático) de ciências criminais, tem sido objeto de cada vez mais trabalhos no Brasil, sobretudo o campo que denominamos “Política Criminal Legislativa”. A análise e a interpretação do processo legislativo, sobretudo o que se passa no Congresso Nacional, é muito importante para que possamos pensar em chaves de aperfeiçoamento e de participação social nesse momento pré-legislativo, tão relevante para que possamos pensar na estrutura de proteção a bens jurídicos relevantes e à manutenção das garantias processuais penais definidas na Constituição Federal.

O presente artigo representa a continuidade de muitos estudos, palestras, pesquisas empíricas a que me dediquei, nos últimos doze anos, sobre questões político-criminais que permeiam o cotidiano brasileiro. Em média, são aprovadas 6 (seis) novas leis penais ou processuais penais, por ano, no Brasil, conforme acompanhamento legislativo apresentado em trabalho anterior, que atualizo a cada 31 de dezembro (FERREIRA, 2017, p. 69); os dados indicam uma discreta queda na taxa nos três primeiros anos da década de 2020, a qual chegava a 7 (sete) novas leis até a década de 2010. De toda forma, a intensa produção legislativa nos remete à necessidade de investigação a respeito das motivações e articulações que movem o Congresso Nacional no campo da criminalização e da descriminalização de condutas, na mudança de dispositivos penais e processuais penais, na alteração de procedimentos processuais penais.

Pensando na Política Criminal como campo de estudo cada vez mais desenvolvido no Brasil, o presente trabalho apresentará o estado da arte da chamada “Política Criminal Legislativa” e a necessidade de uma aproximação ao conceito de política pública, na linha dos estudos propostos por Maria Paula Dallari Bucci (2006, 2013) e Rafael Strano (2022). A falta de conhecimento de conceitos básicos da teoria de políticas públicas, aliada a uma amarração, a uma abordagem positivista do Direito e das Ciências Criminais.

Na segunda seção do texto, especialmente, indicarei os principais textos produzidos sobre o assunto no Brasil. Para tanto, a metodologia se concentrará na revisão sistemática de literatura, a se realizar por meio do acesso ao Portal de Teses e Dissertações da Capes¹, com as palavras-chave “política criminal” e “políticas criminais”. Foi elaborada uma planilha, que identifica autor/a, título do trabalho, ano de publicação, Unidade da Federação em que se situa o/a autor/a ou universidade a que está vinculado/a, principais referências ou marcos teóricos utilizados no trabalho e principais argumentos sistematizados em cada um dos trabalhos identificados. Na seção seguinte, serão expostos resultados desta revisão de literatura,

1. Disponível em: [<https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#/>]. Acesso em: 20.04.2024.

FERREIRA, Carolina Costa. Política criminal legislativa no Brasil: o avanço de um campo autônomo de pesquisa (2013-2023). *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. vol. 203. ano 32. p. 63-80. São Paulo: Ed. RT, jul./ago. 2024. DOI: [<https://doi.org/10.5281/zenodo.11094687>]